PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/16

Institui a semana da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, em caráter permanente, na Câmara Municipal de Salvador, a Semana da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, organizada, anualmente, entre os dias 21 de março e 2 de abril, destinada a promoção de seminários, audiências públicas, entre outros eventos, com vistas a promoção de debates acerca da matéria garantindo a ampliação do conhecimento e da conscientização da população.

Art. 2º Caberá à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Cidadão em parceria com as Comissões de Educação e Cultura; Saúde; de Direitos da Criança e do Adolescente; a organização dos eventos destinados ao pleno cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Como parte das atividades destinadas a semana instituída por esta Resolução, a Câmara Municipal de Salvador adotará medidas destinadas a iluminar a fachada do prédio do Poder Legislativo na cor azul, durante todo o período estabelecido no Art. 1º desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta da dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.

EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Todo dia 2 de abril comemora-se o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. A data decretada pela Organização das Nações Unidas (ONU), desde 2008, tem como objetivo suscitar mais atenção ao Transtorno do Espectro Autista (nome “oficial” do autismo), cuja incidência em crianças muito comum considerando outras doenças.

No nosso país, estima-se que tenhamos 2 milhões de autistas, mais da metade desse número ainda sem diagnóstico.

Muito monumentos em diversas cidades do país tem sido iluminados de azul nesse dia, como o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro; a Ponte Estaiada, o Viaduto do Chá, o Monumento à Bandeira, a Fiesp e a Assembleia Legislativa, em São Paulo; a torre da Unisa do Gasômetro, em Porto Alegre; o prédio do Ministério da Saúde, em Brasília, e muitos outros locais.

A Câmara Municipal de Salvador também precisa assumir esse debate e refletir sobre as questões levantadas, e buscar construir ações que objetivem melhorar cada vez mais a condição da pessoa que apresentem estas e outras deficiências. A aprovação da criação da Semana da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no âmbito da Câmara Municipal de Salvador é um passo decisivo para transformar em realidade as necessidades, no que diz respeito a inclusão de uma camada considerável da população que hoje não encontra o respeito e os acessos aos bens públicos.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.

EVERALDO AUGUSTO